



ESTADO DE SÉRGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL

Órgão: Prefeitura Municipal de Japoatã

Período: 01 de outubro a 31 de dezembro de 2013

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Executivo, criado através da Lei nº 218 de 09 de abril de 2002, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **4º trimestre** do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2010/2013 foi aprovado pela Lei Municipal nº 322 de 10/12/2009.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2013 foi aprovada através da Lei Municipal nº 355 de 27/06/2012, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 362 de 27/06/2012, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais)**, assim distribuídos:

Receitas Correntes	24.701.500,00
Receitas de Capital	811.420,00
Dedução do FUNDEB	(2.512.920,00)
TOTAL	23.000.000,00
Despesas Correntes	20.263.809,20
Despesas de Capital	2.514.300,00
Reserva de Contingência	221.890,80
TOTAL	23.000.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – RECEITA ARRECADADA

A receita arrecadada no período totalizou em **R\$ 5.871.402,56 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e seis centavos)**. Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstramos a seguir:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇARATÃ

FONTES DE RECEITA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	6.479.896,18
Receita Tributária	260.814,76
Receita de Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	28.213,03
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	6.174.714,11
Outras Receitas Correntes	16.154,28
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Dedução do FUNDEB	-608.493,62
TOTAL	5.871.402,56

A receita orçamentária acumulada até o período totaliza em **R\$ 21.338.056,69** (vinte e um milhões, trezentos e trinta e oito mil, cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

2.2 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em **31/12/2013**, importava em **R\$ 1.845.577,07** (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e sete centavos), assim distribuídas:

Caixa	0,00
Bancos c/ Movimento	155.889,38
Bancos c/ Vinculada	1.689.687,69
TOTAL	1.845.577,07

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 1.955.494,90** (um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos). As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

2.3 – RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

A receita extra orçamentária do período importou em **R\$ 1.594.744,89 (um milhão, quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)** assim desdobradas:

PREFEITURA	
INSS	52.954,79
INSS Ret. Notas Fiscais.	11.361,36
INSS-MDE	30.325,79
INSS-FUNDEB	281.779,21
Pensão Alimentícia	5.453,71
SINTESE	16.335,70
Banco SEMEAR	10.550,47
SINDIJA	4.899,83
BV Financeira	21.700,27
BANESE S.A	101.845,81
Banco Gerador	407,40
Caixa Econômica Federal	787,08
IRRF FMS Extra Saúde	18,54
FMS	
INSS	65.134,04
Salário Família	69.174,67
MFI	616.977,63
Pensão Alimentícia	1.255,53
ISS	5.961,25
BANESE S.A	12.869,17
Banco Semear	92,40
BV Financeira	2.619,84
SINDIJA	2.238,45
Depósitos a Regularizar	2.290,96
Salário Maternidade	17.744,77
Auxílio Doença - INSS	9.280,00
Dias Lic. s/ Remuneração	3.060,00
IRRF	18.829,80
Faltas e Atrasos	459,68
SINAC Saúde	587,24
FMAS	
INSS	15.120,87
INSS Ret. Notas Fiscais.	52,80
Salário Família	2.940,44
MFI	190.371,20
ISS	1.459,99
IRRF	804,20
Débito a Regularizar	17.000,00
TOTAL	1.594.744,89



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

3 – DESPESA

3.1 – DESPESAS EMPENHADAS / LIQUIDADAS / PAGAS

A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 549.115,82 (quinhentos e quarenta e nove mil, cento e quinze reais e oitenta e dois centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre e de meses anteriores, importou em **R\$ 5.638.508,57 (cinco milhões, seiscentos e trinta e oito mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e sete centavos)**. Do volume acumulados de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste período a importância de **R\$ 5.297.765,92 (cinco milhões, duzentos e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos)** (cinco milhões, duzentos e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos) Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	20.512.116,14	14.238.609,43	13.924.834,05
Neste trimestre	549.115,82	5.638.508,57	5.297.765,92
Acumulado	21.061.231,96	19.877.118,00	19.222.599,97

3.2 – DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

A despesa extra orçamentária do período totalizou em **R\$ 2.456.172,69 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil cento e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos)**, assim discriminadas:

PREFEITURA	
Repasso para a Câmara	255.662,32
INSS	157.798,84
INSS Ret. Notas Fiscais	182.722,48
INSS MDE	61.722,72
INSS Ret. Notas Fiscais - MDE	1.958,50
INSS FUNDEB	607.318,53
Salário Família	1.822,08
Salário Família MDE	1.806,98
Salário Família FUNDEB	1.234,64
MFI- Repasse FMS	616.977,63
MFI- Repasse FMAS	190.371,20
Pensão Alimentícia	24.139,93
Caução	33.492,97
Restos a Pagar 2012 - Liquidados	4.679,92
Salário Maternidade	1.585,65
Sintese	11.205,28
Famac Sese	310,92
Seese	566,74
Sindicac	75,60
Banco Semear	7.896,32



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇOATÃ

SINDIJA	4.430,50
Outras Retenções	1.543,29
BV Financeira	14.269,05
BANESE S.A	64.061,26
Contribuição Sindical	12.782,12
Pasep Funcionários	1.623,76
Banco Gerador	244,44
Caixa Econômica Federal	787,08
INSS Extra Saúde	327,04
ISS Extra Saúde	412,55
INSS Extra Ass. Social	182,13
IRRF Extra Ass. Social	357,50
IRRF Extra Saúde	18,54
FMS	84.391,09
INSS	2.728,76
Salário Família	1.759,79
Pensão Alimentícia	6.396,57
ISS	2.082,27
Contribuição Sindical	10.871,05
BANESE S.A	360,36
Banco Semear	16.400,60
BV Financeira	3.100,94
SINDIJA	1.544,37
SINACSE	29.310,18
IRRF	496,97
Outras Retenções	7.747,68
Faltas e Atrasos	1.066,25
Sinacsaúde	
FMAS	17.629,20
INSS	1.527,04
Salário Família	2.650,32
ISS	1.720,74
IRRF	
TOTAL	2.456.172,69

3.3 – CRÉDITOS ADICIONAIS NO PERÍODO

Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 4.263.824,96 (quatro milhões, duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos)**. Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	4.263.824,96
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
TOTAL	4.263.824,96



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

3.4 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 77.020,14 (setenta e sete mil, vinte reais e quatorze centavos)** com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

Auxílio Financeiro	12.085,96
Medicamentos	64.934,18
TOTAL	77.020,14

Observamos a existência da Lei Nº 302 de 24/10/2005, que autoriza a destinação de recursos públicos para doações a entes privados, conforme estabelece o art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF);

Verificamos que os processos de despesa encontram-se, em linhas gerais, devidamente formalizados, contendo relação com identificação dos beneficiários, atestados de óbito (para os casos de doações de urnas funerárias/funerais) e receituários médicos (para os casos de doações de medicamentos).

3.5 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 21.050,00 (vinte e um mil e cinquenta reais)**. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados no Decreto Nº 05/2013 de 21/01/2013.

3.6 – FRETES E TRANSPORTES DE PESSOAS

As despesas com fretes em geral e transporte de pessoas no período, considerando aquelas efetivamente liquidadas, importou em **R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais)** conforme se demonstra abaixo:

Fretes e transporte de pessoas e materiais	17.100,00
TOTAL	17.100,00

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 358 de 14 de Setembro de 2012, em **R\$ 24.050,80 (vinte e quatro mil e cinquenta reais e oitenta centavos)**, **R\$ 16.033,86 (dezesseis mil e trinta e três reais e oitenta e seis centavos)** e **R\$ 6.012,70 (seis mil e doze reais e setenta centavos)** respectivamente.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOTÃ

4.2 – DESPESA COM O PODER LEGISLATIVO

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de **R\$ 808.055,34 (oitocentos e oito mil e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)**. Levando-se em consideração o valor já transferido e o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior), que equivale a **R\$ 808.005,34 (oitocentos e oito mil e cinco reais e trinta e quatro centavos)**.

4.3 – GASTOS COM O ENSINO

4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, até o período em análise, o montante de **R\$ 3.596.182,04 (três milhões quinhentos e noventa e seis mil cento e oitenta e dois reais e quatro centavos)**, equivalentes a **28,77% (vinte e oito vírgula setenta e sete por cento)** da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Receita de impostos e transferências	12.498.426,97
Valor Aplicado na Manut. e Desenv. do Ensino	3.596.182,04
Percentual aplicado	28,77%
Superávit	471.575,30

O valor aplicado até o período é superior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal.

4.3.2 – REPASSES PARA O MDE

O valor total repassado para a conta MDE (art. 4º, da Resolução TC nº 209/01) até o período em análise, importou em **R\$ 1.315.036,47 (um milhão trezentos e quinze mil e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos)**. O valor repassado é superior ao total devido, conforme verificamos no quadro abaixo:

REPASSE PARA O MDE	
5% da arrecadação do FPM e ICMS	591.985,74
25% da arrecadação de demais receitas e transferências	164.678,06
Valor total a ser repassado	756.663,80
Valor repassado ao MDE	1.315.036,47
Superávit	558.372,67



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

4.3.3 – FUNDEB

Do total da receita do FUNDEB arrecadada até o período, foram utilizados **R\$ 5.624.301,40 (cinco milhões seiscentos e vinte e quatro mil trezentos e um reais e quarenta centavos)** na remuneração de profissionais do magistério. Este valor equivale a **78,94% (setenta e oito vírgula noventa e quatro por cento)** do total arrecadado, estando, portanto em acordo com o que estabelece o art. 7º, da Lei Federal nº 9.424/96, conforme constatamos no demonstrativo abaixo:

GASTOS COM FUNDEB – 60%	
Receita do FUNDEB	7.125.218,38
60% da receita do FUNDEB	4.275.131,03
Valor aplicado na remuneração do magistério	5.624.301,40
Percentual aplicado	78,94%
Superávit	1.349.170,37

4.4 – GASTOS COM A SAÚDE

Os gastos totais da administração com ações e serviços públicos de saúde, até o período em análise, totalizou o montante de **R\$ 2.098.245,79 (dois milhões e noventa e oito mil duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos)**, equivalentes a **16,79% (dezesseis vírgula setenta e nove por cento)** da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de Impostos e Transferências	12.498.426,97
Valor Aplicado em Ações e Serviços de Saúde	2.098.245,79
Percentual aplicado	16,79%

O valor aplicado até o período é superior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 29/2001.

4.5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal do Poder Executivo até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00, corresponde a **53,94% (cinquenta e três vírgula noventa e quatro por cento)** da receita corrente líquida, conforme dados abaixo:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

GASTOS COM PESSOAL POR PODER – últimos 12 meses	
Receita Corrente Líquida	21.338.056,69
Aplicado em pessoal	11.509.646,15
Terceirização (substituição de mão de obra)	0,00
Despesa total com pessoal	11.509.646,15
Percentual de comprometimento em relação à RCL	53,94%

De acordo com os valores apresentados acima, constatamos que a despesa com pessoal encontra-se em conformidade com os limites estabelecidos no art. 20, da Lei Complementar Federal nº 101/00.

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/NEXIGIBILIDADES

Durante o período auditado foram realizados 08 (oito) Processos Licitatórios, sendo: 07 (sete) na modalidade Pregão Presencial, 01 (um) Tomada de Preço, e 06 (seis) Inexigibilidade de licitação. Todos os processos licitatórios foram analisados, estando devidamente formalizados e de acordo com a legislação que rege a matéria.

6 – CONTRATOS

Durante o período auditado foram celebrados 23 (vinte e três) Contratos. Foram analisados todos os contratos, estando de acordo com o art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93.

7 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, referentes ao período auditado, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, de uma maneira geral, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO
Japoatã/SE, 30 de janeiro de 2014.

PAULO GONÇALVES LIMA NETO
Secretário do Controle Interno